



Manhã



Tarde



Noite

Max ↑ 36° **Min ↓ 22°**
Chuva/Probabilidade 2mm 60%
Vento/Intensidade NNE 8km/h

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Namoro da cantora **Anitta** com o empresário **Daniel Trovejani** chega ao fim

Anitta foi bastante discreta durante o seu namoro com o empresário Daniel Trovejani, que acompanhou a cantora em uma série de shows e esteve com ela em uma festa em dezembro. O romance, anunciado em outubro e que nunca foi totalmente assumido pela artista, chegou ao fim.

Página A4

SAÚDE

Mais Médicos

conta com 174 desistências no ano passado

O Programa Mais Médicos contou, em 2014, com 174 desistências, sendo 144 brasileiros, 11 intercambistas - brasileiros ou estrangeiros formados em instituições de ensino no exterior - e 19 cubanos. Os dados são do Ministério da Saúde e demonstram que as desistências correspondem a 1,2% do total de médicos ativos no Programa. Página A3

Este ano terá 1 segundo a mais, e isso pode quebrar a internet

O Serviço Internacional de Sistemas de Referência e Rotação da Terra, ou IERS, na sigla em inglês, afirmou na última terça (6) que por conta da rotação do planeta estar um pouco mais lenta, 2015 terá um segundo a mais, e isso poderá desestabilizar toda a internet. Apesar de parecer uma quantidade ínfima, essa diferença poderá fazer com que relógios de computadores e sistemas de todos os países fiquem "confusos". Página A7



social

Jhessy Esgoti e Leandro Borgignon Uliana realizaram o sonho de dizer "sim" em uma cerimônia a bordo do navio MSC Preziosa, no último dia 03 de janeiro. Veja esses e outros destaques do colunismo social na página B1.



Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015 - Ano 17 - Edição 2.467 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

extra

net

SEU JORNAL DIÁRIO

Contato:
• (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: contato@oextra.net



■ À MÃO ARMADA

Ano começa com ações ousadas de assaltantes



Uma onda de assaltos vem sendo registrada na região desde o início do ano. Na noite da última quarta-feira (7), o alvo dos bandidos foi um posto de combustíveis localizado próximo ao trecho de entrada de Valentin Gentil. A ação marginal foi registrada por volta das 21h30, quando um indivíduo armado, usando roupas escuras e encapuzado, anunciou o assalto, levando

IPVA 2015: pagamento com desconto de 3% para veículos com placa final 2 vence na segunda

Página A5



Hospital de Ensino **recebe estudantes** de Medicina

Nesta semana, os estudantes do 5º ano do curso de Medicina da Unicastelo foram recebidos pelo provedor, Geraldo Silva de Carvalho, e pelo presidente da comissão do Hospital de Ensino, Prof. Dr. José Martins Pinto Neto, para o internato médico no Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis, que acontecerá ao longo desse ano. O programa de integração dos alunos com o hospital foi composto por uma apresentação dos responsáveis pelos mais variados setores, que relataram sobre as funções e atuação exercida. Página A2



Prefeitura **recebe doação** de madeira apreendida pela Polícia Ambiental

A Polícia Ambiental de Fernandópolis doou para a Prefeitura, nesta quarta-feira (7), cerca de 65 metros cúbicos de madeira. O material é fruto de uma apreensão realizada em dezembro do ano passado. Na ocasião, um caminhão que transportava a madeira tombou na Rodovia Euclides da Cunha, sentido Fernandópolis a Valentim Gentil. O carregamento era irregular. Página A3



Bilhetes para o sorteio de janeiro da **Nota Fiscal Paulista** estão disponíveis para consulta

Página A5

ACIF entrega prêmios da Promoção de Natal 2014

Foram entregues na manhã de ontem (8), os prêmios da Promoção de Natal 2014 "Moro e Compro Aqui", realizada pela Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis (ACIF), e Sincomércio, com a parceria das empresas Techmate e Pró Mídia Comunicação. Devido à reforma que está sendo realizada no prédio da ACIF, a entrega da premiação foi feita na Sala Térrrea da entidade, reunindo empresários e representantes das lojas nas quais os números da sorte foram premiados. As campanhas de fim de ano fazem parte da tradição do comércio local. Página A10



editorial

O ano não começa após o carnaval

O ano só começa depois do carnaval? Essa é uma frase muito conhecida por todos, de que o ano realmente só tem início depois das festas carnavalescas que movimentam todas as regiões do Brasil, e por incrível que pareça muita gente leva isso ao pé da letra. Existem pessoas, mesmo desempregadas, que evitam até procurar serviço antes do carnaval para não correr o risco de ter que passar a época trabalhando, sem poder viajar, descansar ou se divertir em festas.

Quem disse que tem que ser assim? Quem disse que o ano só "começa" após o carnaval? Alguns falam que é cultural, que sempre foi assim, mas quem falou que precisa continuar a ser assim?

Que as férias escolares diminuem o ritmo, é certo. Muitos aproveitam o verão para tirar férias. Também é certo. A economia muda o seu rumo em direção às praias. Existem sazonais dades e sempre pode haver uma maior ou menor procura. Faz parte do jogo da economia.

Mas quem está trabalhando deve fazer com o mesmo afino e determinação. Existem pessoas que adiam tudo o que podem apenas por que é Janeiro e Janeiro é mês de férias. É

mês de férias apenas para quem está de férias.

Para muitos, a melhor época para conseguir um novo emprego, é justamente no inicio do ano, pois existem empresas que estão se reestruturando e iniciando um novo orçamento, então é este o momento que elas saem ao mercado em busca de profissionais. Ainda não podemos esquecer das empresas que realizam contratações temporárias no final de ano para atender a demanda das datas festivas e acabam efetivando muito dos profissionais que contrataram por pouco tempo.

A cultura de um povo não se muda rapidamente e o carnaval é importante para a economia de muitas cidades brasileiras, gera riqueza e milhares de empregos, mas não é por isso que temos que esperar pelo seu término para começar a trabalhar.

O ano profissional começa hoje, agora. Se estiver de férias, aproveite o máximo que puder. Divirta-se, faça tudo que tiver direito. Recarregue as suas "baterias". Agora se não estiver de férias trabalhe com a mesma determinação que trabalharia se fosse março, abril ou qualquer outro mês do ano.

O seu sucesso depende do quanto estiver comprometido e de atitudes que tomar.



Encontro entre alunos de Medicina e equipe do hospital

■ INTEGRAÇÃO

Hospital de Ensino recebe estudantes de Medicina para o internato 2015

Universitários da Unicastelo foram recebidos para atuarem em estágio na Santa Casa

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Nesta semana, os estudantes do 5º ano do curso de Medicina da Unicastelo foram recebidos pelo provedor, Geraldo Silva de Carvalho, e pelo presidente da comissão do Hospital de Ensino, Prof. Dr. José Martins Pinto Neto, para o internato médico no Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis, que acontecerá ao longo deste ano.

O programa de integração dos alunos com o hospital foi composto por uma apresentação dos responsáveis pelos mais variados setores, que relataram sobre as funções e atuação exercida. Também foram expostas as regras e normas de segurança que devem ser obedecidas no dia a dia do estabelecimento de saúde.

"Essa integração é extre-

mamente importante para demonstrar aos estudantes que o hospital está de portas abertas, no intuito de colaborar com a formação acadêmica deles. Também aproveitamos para nos colocar à disposição, para ouvi-los a fim de que possamos juntos construir um hospital melhor

para todos, seja para os estudantes que aqui atuam, seja para nossos colaboradores ou clientes", concluiu o Provedor.

INTERNATO

O internato hospitalar corresponde ao período dos últimos anos do curso de graduação em medicina, no qual o

aluno passa por estágio prático nas unidades hospitalares, acompanhando a rotina básica das disciplinas na medicina. Durante este período, o acadêmico de medicina fica sob a supervisão direta de médicos e outros profissionais, chamados de Preceptores.



Provedor Geraldo Silva de Carvalho dá boas vindas aos alunos

artigo

Ingredientes indispensáveis a luz da Bíblia para 2015

• Por MARCOS ORATI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis



Graças a Deus, nosso Senhor adentramos em um NOVO ANO, e indubitablemente passaremos por lutas, dificuldades mas também aos olhos da fé em Cristo Jesus será um ano de concretizações de sonhos, de vitórias em todas as dimensões de nossas vidas.

Como a Bíblia fala por si mesma, caro leitor (a) gostaria de

deixa-lo alguns ingredientes indispensáveis para a nossa vida espiritual para alcançarmos o êxito e também a superarmos obstáculos e encararmos novos desafios.

Note o que Paulo recomendou a igreja em Corinto:

- 1 Co.13.13: "Agora, pois, permanecem a fé, a esperança e o amor, estes três, mas o maior destes é o amor"

Sustentáculos da vida cristã: Fé – Esperança – Amor

Note as palavras de Pedro atentando aos ingredientes da fé:

- 2 Pedro 1.5-8: "5 Por isso mesmo façam todo o possível para juntar a bondade à fé que vocês têm. À bondade juntam o conhecimento; 6 e ao conhecimento, o domínio próprio. Ao domínio próprio juntam a perseverança e à perseverança,

a devoção a Deus; 7 A essa devoção juntam a amizade cristã e à amizade cristã juntam o amor; 8 Pois são essas as qualidades que vocês precisam ter. Se vocês as tiverem e fizerem com que elas aumentem, serão cada vez mais ativos e produzirão muita coisa boa como resultado do conhecimento que vocês têm do nosso Senhor Jesus Cristo"

Note as palavras de Tiago atentando-se a SABEDORIA:

- Tiago 1.2-7: "2 Meus irmãos, tende grande gozo quando cairdes em várias tentações; 3 Sabendo que a prova da vossa fé opera a paciência; 4 Tenha, porém, a paciência a sua obra perfeita, para que sejais perfeitos e completos, sem faltar

em coisa alguma; 5 E, se algum de vós tem falta de sabedoria, peça-a a Deus, que a todos dá liberalmente, e o não lança em rosto, e ser-lhe-á dada; 6 Peça-a, porém, com fé, em nada duvidando; porque o que duvida é semelhante à onda do mar, que é levada pelo vento, e lançada de uma para outra parte; 7 Não pense tal homem que receberá do Senhor alguma coisa"

Por Fim: A Verdadeira Paz Proveniente De Jesus

João 16.33: "Tenho-vos dito isto, para que em mim tenhais paz; no mundo teréis aflições, mas tende bom ânimo, eu venci o mundo"

Deus o abençõe!

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarneri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Carros foram levados pela enxurrada dentro de um condomínio em Itaquera, na Zona Leste de São Paulo, na tarde da última quarta-feira. A força da água deixou diversos veículos de ponta-cabeça e derrubou o muro da garagem. Cerca de 30 automóveis ficaram destruídos com a enchente. Em gravações feitas por celulares, é possível ouvir pessoas em situação de risco pedindo socorro, um veículo preto foi levado pela correnteza com a motorista e um bebê, resgatado com a ajuda de moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

- EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL -
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: SONIA MARIA ALVIZI BARBUGLIO – ME.
OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina fotocopiadora multifuncional “laser”, marca KYOCERA, Modelo FS-1035 MFP – etc.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.

MODALIDADE: “Dispensa de Licitação” (Art. 24, II – Lei Federal nº 8.666/93).

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 05/01/2015.

Fernandópolis – SP, 05 de janeiro de 2015

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



HOMOLOGAÇÃO/ALIENAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, a **ALIENAÇÃO** dos bens: **ITEM 01** – 01 (um) Trator agrícola, Marca Massey Fergusson, Modelo MF 292, tração 4x4, Ano 2000, patrimônio nº 03073, **R\$ 30.600,00** (Trinta Mil e Seiscents Reais) para **Braga Comercio de Tratores – EIRELI**, CNPJ N° 07.550.969/0001-85, localizado à Avenida Nasser Marão, 4815, São Cosme, CEP 15.503-005, Votuporanga, SP; **ITEM 02** – 01 (um) Trator agrícola, Marca Massey Fergusson, Modelo MF 265, ano 1979, patrimônio nº 00851, **R\$ 13.700,00** (Treze Mil e Setecentos Reais) para **Antonio Cândido de Souza**, CPF N° 057.019.328-18, localizada ao Sítio Alto Alegre, Zona Rural, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 46** – 01 (um) Equipamento, tipo roçadeira central lateral 1,50m, marca Tatu, ano 2001, patrimônio nº 01966, **R\$ 1.950,00** (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) para **Antonio Cândido de Souza**, CPF N° 057.019.328-18, localizada ao Sítio Alto Alegre, Zona Rural, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 04** – 01(um) Veículo Automóvel / Ambulância, Marca GM / Kadett Ipanema / ano 1997, modelo 1997, gasolina, cor branca, placa BVZ 8375, chassis 9BGKA35BVVB429889, Renavam 680117920, capacidade 03 lugares, 2000CC, patrimônio nº 09710, **R\$ 1.650,00** (Um mil Seiscents e Cinquenta Reais) para **Celso Luis Benito**, CPF nº 128.288-93, localizado a Rua José Rodrigues Barreto, 1083, Jardim do Bosque, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 05** – 01(um) Veículo Automóvel / Ambulância, Marca GM / Kadett Ipanema, ano 1997, modelo 1997, placa BVZ 8791, Chassis 9BGKA35BVVB431695, Renavam 682451916, capacidade 03 lugares, 110CV, gasolina, cor branca, patrimônio nº 09709, **R\$ 1.350,00** (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para **Rosinei Antonia Malagutti**, CPF nº 092.721.448-25, localizado a Avenida Danilo Galiazzi, 2946, João Paulo II, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 06** – 01(um) Veículo Automóvel / Ambulância, Marca GM / Kadett Ipanema, ano 1994, modelo 1994, placa BFY 2239, Chassis 9BGKA35KRR334003, Renavam 622396048, capacidade 03 lugares, 099CV, álcool, cor branca, patrimônio nº 01458, **R\$ 1.250,00** (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) para **Igor Izidoro Ferreira da Costa**, CPF nº 333.635.648-21, localizado a Rua Augusto Bastos, 1594, Centro, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 07** – 01 (um) Veículo Pas/Microônibus/Não Aplic, marca VW – Modelo Kombi Escolar, álcool/gasolina, placa DMN 6296, ano fabricação 2008 – modelo 2009, chassis 9BWFM07X39P001155, Renavam 974021644, capacidade 15 lugares / 1390CC, cor branca, patrimônio 06792, **R\$ 11.000,00** (Onze Mil Reais) para **Marcos Antonio Bozzo dos Santos Junior**, CPF nº 399.174.438-43, localizada a Avenida 44, Casa 330, Bairro Baroni, CEP 14.780-190, Barretos, SP; **ITEM 08** – 01 (um) Veículo mis/camioneta, marca VW – Modelo Kombi, gasolina, placa BPZ 2790, ano e modelo 2001, chassis 9BWGBO7X81P019051, Renavam 762593091, capacidade 09 lugares / 1584CC, cor branca, patrimônio 03602, **R\$ 7.300,00** (Sete Mil e Trezentos Reais) para **M.D.I. Cristais Ltda – ME**, CNPJ N° 13.883.763/0001-70, localizado à Rua Professor José Augusto de Freitas, 213, Jardim Tinoco, CEP 08.533-100, Ferraz de Vasconcelos, SP; **ITEM 13** – 01 (um) Veículo Car / Camioneta/Car Aberta, placa BRJ 1309, Chassis 9BFZZZ55ZRB18401, Renavam 628597711, marca Ford, modelo Ford Pampa L, ano 1994, modelo 1995, gasolina, capacidade 000,5T/082 CV, cor prata, patrimônio nº 02958, **R\$ 3.200,00** (Três Mil e Duzentos Reais) para **Leonardo Benassi Moro**, CPF N° 312.287.848-84, localizada a Rodovia Euclides da Cunha, km 580, CEP 15.700-000, Jales, SP; **ITEM 14** – 01 (um) Veículo Pás/Automóvel, placa BPZ 1599, chassis 9BWZZZ30ZJP212953, Renavam 418173753, Marca VW, modelo Parati C, ano e modelo 1988, álcool, capacidade 05L / 080CV, cor branca, patrimônio nº 09711, **R\$ 3.200,00** (Três Mil e Duzentos Reais), para **Deonice de Fátima Faria**, CPF nº 098.378.808-13, Localizado à Rua Augusto Bastos, 1480, Centro, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 15** – 01 (um) Veículo CAR/Camioneta / CAR Aberta, placa BKK 2095, chassis 9BFZZZ55ZPB227354, Renavam 616562624, marca Ford, modelo Ford pampa L, ano 1993, modelo 1994, álcool, capacidade 000,50T/087CV, cor prata, patrimônio nº 05680, **R\$ 4.400,00** (Quatro Mil e Quatrocientos Reais) para **Euclides Domingues Neto**, CPF nº 586.736.018-00, localizada à Rua Miguel Braoyos Esteves, 514, São Lourenço II, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 25** – 01 (um) Equipamento, tipo máquina de costura GT-655 Zig-Zag, marca Sun Special modelo GT 656, patrimônio nº 05997, **R\$ 385,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) para **Lucimar Angelo Marquini Lopes**, CPF nº 098.214.328-16, localizado à Rua Martins de Sá, 1995, Jardim Sarinha, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 35** – 01 (um) Equipamento, tipo máquina de costura, marca Sun Specia, modelo Galoneira, patrimônio nº 05777, **R\$ 600,00** (Seiscents Reais) para **José Carlos dos Santos**, CPF nº 045.094.618-52, localizado à Rua das Azaleias, 1185, Jardim das Flores, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP; **ITEM 38** – 01 (um) Equipamento, tipo moto serra, marca Stihl, patrimônio nº 05641, **R\$ 190,00** (Cento e Noventa Reais) para **Ricardo Lyra Scaranello Junior**, CPF nº 128.608.358-30, localizado à Avenida João Amadeu, 3122, Centro, CEP 15.700-200, Jales, SP; **ITEM 39** – 01 (um) Equipamento, tipo cortador de grama J-55L, patrimônio nº 08370, **R\$ 290,00** (Duzentos e Noventa Reais) para **Carlos Alberto Soares da Silva**, CPF nº 095.642.288-83, localizado à Rua Manoel Martins Pereira, 610, Bairro Santa Leonor, CEP 16.300-000, Penápolis, SP; **ITEM 44** – 01 (um) Equipamento, tipo grade nivelação 24 discos, marca Tatu, ano 2001, patrimônio nº 01470, **R\$**

2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para **Carlos Alberto Soares da Silva**, CPF nº 095.642.288-83, localizado à Rua Manoel Martins Pereira, 610, Bairro Santa Leonor, CEP 16.300-000, Penápolis, SP; **ITEM 45** – 01 (um) Equipamento, tipo perfurador de solo, marca tatu, patrimônio nº 01404, **R\$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais) para **Carlos Alberto Soares da Silva**, CPF nº 095.642.288-83, localizado à Rua Manoel Martins Pereira, 610, Bairro Santa Leonor, CEP 16.300-000, Penápolis, SP; **ITEM 03** – 01 (uma) Maquina Motoniveladora, Marca FiatAlli, Modelo FG-85, motor Cummins de 157hp, ano 1988, patrimônio nº 00852, **R\$ 31.100,00** (Trinta e Um Mil e Cem Reais) para **Campo Rico Máquinas Agrícolas Ltda – ME**, CNPJ nº 04.226.786/0001-10, localizado ao Sítio Linha Santa Rita, 1056, Zona Rural, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul, SP; **ITEM 41** – 01 (um) Equipamento, tipo arado 03 bacias, marca MF, ano 2001, patrimônio nº 01473, **R\$ 550,00** (Quinhentos e Cinquenta Reais) para **Campo Rico Máquinas Agrícolas Ltda – ME**, CNPJ nº 04.226.786/0001-10, localizado ao Sítio Linha Santa Rita, 1056, Zona Rural, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul, SP; **ITEM 43** – 01 (um) Equipamento, tipo grade de Roma 16 discos, marca Baldan, modelo 16x28 6.00, ano 2001, patrimônio nº 03074, **R\$ 7.900,00** (Sete Mil e Novecentos Reais) para **Willian Jefferson Aguilar**, CPF N° 216.955.068-20, localizado à Rua dos Coqueiros, 2380, Jardim Silveira, CEP 15.700-000, Jales, SP; **ITEM 47** – 01 (um) Equipamento, tipo pontadeira p/a chapas, marca Roger – Modelo Roger 20KVA, patrimônio nº 03707, **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais) para **Ademir Barbosa**, CPF N° 080.796.278-35, localizado à Rua Felipe Assad Caran, 512, Estância Jokey Clube, CEP 15.081-517, São José do Rio Preto, SP; **ITEM 48** – 01 (um) Equipamento, tipo prensa exentrica de coluna, marca Testa, Modelo Pren, patrimônio nº 03810, **R\$ 867,00** (Oitocentos e Sessenta Sete Reais) para **Ademir Barbosa**, CPF N° 080.796.278-35, localizado à Rua Felipe Assad Caran, 512, Estância Jokey Clube, CEP 15.081-517, São José do Rio Preto, SP; **ITEM 36** – 01 (um) Equipamento, tipo máquina de solda MIG, marca White Martins, modelo MIG 160^a, patrimônio nº 03706, **R\$ 1.530,00** (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais) para **Ricardo Requena**, CPF nº 202.712.358-02, localizado à Rua Projetada II, 1881, Distrito Industrial II, CEP 15.685-000, Ouroeste, SP, referente ao Leilão nº 01/14 – Processo nº 65/14.

Ouroeste, 23 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COMAGNELO FLAVIO DE MACEDO
Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado **AGNELO FLAVIO DE MACEDO**, RG N° 6.948.926, com residência em Ouroeste, SP, na Rua Domingos Jorge Velho, 1025, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representado por sua locadora, conforme no CONTRATO firmado em 29 de fevereiro de 2012, Processo nº 11/12, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira – Da Prorrogação Contratual, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 30/12, Processo nº 11/12, firmado em 29 de fevereiro de 2012, destinado a instalação do NACRA (núcleo de atendimento a criança e adolescente), para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2015, dos imóveis localizados na Rua Domingos Jorge Velho, 1031 e 1035, Jardim Residencial São Lourenço, com reajuste do INPC de 5,57%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ de **R\$ 1.226,06** (Um Mil Duzentos Vinte Seis Reais e Seis Centavos) para o imóvel na Rua Domingos Jorge Velho, nº 1031, Jardim Residencial São Lourenço.

CLAUSULA TERCEIRA: O valor mensal do aluguel é de R\$ de **R\$ 1.560,45** (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta Cinco Centavos), para o imóvel na Rua Domingos Jorge Velho, nº 1035, Jardim Residencial São Lourenço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADILCE APARECIDA FERRARI RIBEIRO

Locadora

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VENDE-SE

“Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 99816-7700”

CURSOS DE INFORMÁTICA ESSENCIAL E AVANÇADA</h2

■ OBRIGATORIDADE

IPVA 2015: pagamento com desconto de 3% para veículos com placa final 2 vence na segunda

Na terça-feira é a vez dos veículos de placa com final 3

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na próxima segunda-feira, dia 12, vence o prazo para o pagamento integral, com desconto de 3%, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2015 para os veículos com final de placa 2. Para os proprietários que preferirem parcelar o tributo em três vezes, o prazo final para o pagamento da primeira parcela também é na segunda-feira. O calendário continua na terça-feira, 13, com veículos de placa final 3 e assim sucessivamente até o dia 22, para os veículos com placa final 0.

O imposto pode ser quitado de três maneiras: à vista com desconto (janeiro); à vista sem desconto (fevereiro) ou em três parcelas, de janeiro a março. Para efetuar o pagamento do imposto, basta o contribuinte se dirigir a uma agência bancária creden-

ciada, com o número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículo Automotor), e efetuar o recolhimento.

Os pagamentos podem ser feitos nos terminais de autoatendimento, no guichê de caixa, pela internet ou débito agendado, ou ou-

tros canais oferecidos pela instituição bancária. O IPVA também pode ser pago em casas lotéricas, no entanto essa opção não é válida para o pagamento do licenciamento.

AVISO DE VENCIMENTO

O aviso de vencimento é

um simples lembrete, não é boleto nem guia de recolhimento. Mesmo que o proprietário ainda não tenha recebido o aviso de 2015, o imposto deverá ser recolhido observadas as datas de vencimento, de acordo com o dígito final da placa do veículo.

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DO IPVA 2015:

Automóveis, Caminhonetes, Camionetas, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares			
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única Com Desconto	2ª Parcela ou Cota Única Sem Desconto	3ª Parcela
Placa	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento
Final 1	09 (nove)	11 (onze)	11 (onze)
Final 2	12 (doze)	12 (doze)	12 (doze)
Final 3	13 (treze)	13 (treze)	13 (treze)
Final 4	14 (catorze)	19 (dezenove)	16 (dezesseis)
Final 5	15 (quinze)	20 (vinte)	17 (dezessete)
Final 6	16 (dezesseis)	23 (vinte e três)	18 (dezento)
Final 7	19 (dezenove)	24 (vinte e quatro)	19 (dezenove)
Final 8	20 (vinte)	25 (vinte e cinco)	20 (vinte)
Final 9	21 (vinte e um)	26 (vinte e seis)	23 (vinte e três)
Final 0	22 (vinte e dois)	27 (vinte e sete)	24 (vinte e quatro)

Semutran demarca sinalização de solo no cruzamento da Sergipe com a Expedicionários

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Trânsito (Semutran), concentrou boa parte de seus serviços na pintura de solo de vias da cidade nesta terça-feira (6). No Centro, foram realizadas sinalizações de faixas de pedestres no cruzamento da Rua Sergipe com a Avenida Expedicionários Brasileiros, onde foi instalado um conjunto de semáforos. Esses mesmos serviços devem ser estendidos a outros pontos onde foram instalados os novos equipamentos. Onde já havia semáforos, as sinalizações serão reforçadas. Outro importante serviço é a sinalização de pares em cruzamentos das ruas centrais e a demarcação



Servidores públicos durante os serviços de sinalização de solo na Rua Sergipe com a Avenida Expedicionários de vagas para normalizar o problema de estacionamento no Centro da cidade. "De-

pois deste trabalho na área central, vamos fazer um trabalho de identificação das ruas nos bairros, com seus respectivos nomes", salientou a prefeita Ana Bim.

■ ESTÍMULO À CIDADANIA

Bilhetes para o sorteio de janeiro da **Nota Fiscal Paulista** estão disponíveis para consulta

A 74ª extração do programa vai distribuir R\$ 17 milhões em prêmios

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os consumidores cadastrados na Nota Fiscal Paulista já podem conferir no site www.nfp.fazenda.sp.gov.br os bilhetes com que

irão concorrer no primeiro sorteio do programa em 2015. Na extração de janeiro, a 74ª do programa, os três prêmios principais serão de R\$ 50 mil, R\$ 30 mil e R\$ 20 mil.

Participam do sorteio os consumidores que efetuaram compras no mês de setembro de 2014 e solicitaram a inclusão do CPF/CNPJ no documento fiscal. A Secretaria da Fazenda registrou a participação de 9.007.246 consumidores, 2.630 entidades de assistência social e de saúde e 6.995 condomínios. No total, foram gerados 138.305.718 bilhetes eletrônicos, dos quais 1,5 milhão serão sorteados.

A 74ª extração da Nota Fiscal Paulista vai distribuir um total de R\$ 17 milhões. Além dos prêmios principais, os consumidores também concorrem a mais 300 prêmios de R\$ 1.000; mil de R\$ 250, 15 mil de R\$ 50, 76.303 de R\$ 20 e 1.407.394 de R\$ 10. O resultado estará disponível no site da Nota Fiscal Paulista, se assim desejar. Essa é uma decisão pessoal e exclusiva do consumidor.

Para participar dos sorteios, o consumidor que pede a Nota Fiscal Paulista deve se cadastrar no site do programa (www.nfp.fazenda.sp.gov.br) e aderir ao regulamento. As adesões até o dia 25 de cada mês permitem a participação já no mês seguinte. Uma vez feito o processo, não é preciso repeti-lo - a inclusão nos sorteios seguintes é automática. Cada R\$ 100 em compras dá direito a um bilhete eletrônico para concorrer.

SOBRE O PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA
A Nota Fiscal Paulista

ta, criada em outubro de 2007, integra o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do governo do Estado de São Paulo e reduz, de fato, a carga tributária individual dos cidadãos, que recebem créditos ao efetuar compras de mercadorias em São Paulo. O sistema distribui até 30% do ICMS efetivamente recolhido pelo estabelecimento comercial aos consumidores que solicitam o documento fiscal e informam CPF ou CNPJ, proporcional ao valor da nota.

A devolução é feita em créditos que podem ser acompanhados pela internet e utilizados para pagamento do IPVA ou resgatados em dinheiro.

O consumidor também pode solicitar o documento fiscal sem a indicação do CPF/CNPJ e doá-lo a uma entidade de assistência social ou de saúde cadastradas no programa Nota Fiscal Paulista, se assim desejar. Essa é uma decisão pessoal e exclusiva do consumidor.

O programa conta com mais de 16 milhões de participantes cadastrados e, desde seu início, soma 34,7 bilhões de documentos fiscais processados na Fazenda. No total, a Nota Fiscal Paulista devolveu aos participantes do programa R\$ 11,3 bilhões, sendo R\$ 10,1 bilhões em créditos e mais de R\$ 1,2 bilhão em prêmios nos 73 sorteios já realizados.

Para conferir os créditos, aderir ao sorteio ou obter mais informações sobre a Nota Fiscal Paulista, basta acessar o site www.nfp.fazenda.sp.gov.br.

CONVITE ESPECIAL
Para você abastecer em nosso posto
NOSSO BOLÃO DA MEGA DA VIRADA!

GANHE 10 JOGOS

*ABASTECENDO R\$30,00 ou 60,00 = 20 jogos / 90,00 = 30 jogos 120,00 = 40 jogos / 150,00 = 50 jogos *DIESEL: 10 JOGOS A CADA R\$100,00 Preencha seu cupom e deposte na urna.

Previsão de Prêmio
R\$ 200 Milhões

Aumente suas chances
Quanto mais abastecer, maior a sua chance de ganhar!

*Regulamento completo no local.

www.promocao.com.br/12320.com

PROMOÇÃO
MINHA CASA, MINHA MOTO!

1 MOTO HONDA
FAN 125 KS

SORTEIO DE

PROMOÇÃO

www.promocao.com.br/12320.com

COMPRE NA SGOTTI
E CONCORRA

SOMOS FILIADOS À
INTER PRIME
LAR & CONSTRUÇÃO

FERNANDÓPOLIS / OUROESTE

*Promoção válida para compras acima de R\$50,00

publicações

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM ALCINO ALVES DE OLIVEIRA
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado ALCINO ALVES DE OLIVEIRA, RG Nº 5.426.301, com residência em Ouroeste, SP, no Sítio São João, Zona Rural, CEP 15.685-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 28 de fevereiro de 2013, Processo nº 13/13, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira – Da Prorrogação Contratual, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 29/13, Processo nº 13/13, firmado em 28 de fevereiro de 2013, destinado a instalação da Guarda Municipal de Ouroeste, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2015, do imóvel localizado na Avenida dos Bandeirantes, 2091, Jardim Sarinha II, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ de R\$ 1.372,41 (Um Mil Trezentos Setenta Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINO ALVES DE OLIVEIRA
Locador

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA OUROLIMPLTD – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa AILTON DE PAULA E SILVA – OUROESTE – ME, CNPJ (MF) 01.273.108/0001-10, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Fernão Dias Paes Leme, 1563, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de março de 2012, objeto do Convite nº 07/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 46/12, Convite nº 07/12, Processo nº 15/12, destinado a contratação de empresa para manutenção da piscina do Centro Comunitário de Ouroeste com fornecimento de produtos e materiais, com manutenção de no mínimo 03 (três) vezes por semana, devendo a contratada conter em seu quadro, profissional com amplo conhecimento em tratamento com piscina, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
AILTON DE PAULA E SILVA – OUROESTE – ME
Contratada

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ANTONIO BARBOSA LIMA TRANSPORTES – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa ANTONIO BARBOSA LIMA TRANSPORTES – ME, CNPJ (MF) 11.702.111/0001-66, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Paschoal Paes de Araújo, 1581, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de maio de 2011, objeto d Pregão Presencial nº 05/11, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 68/11, Pregão Presencial nº 05/11, Processo nº 44/11, Contratação de empresa para o transporte de alunos universitários da cidade de Ouroeste para a



VENDO FORD FOCUS SE-DAN PRATA AUTOMÁTICO MODELO GHIA 2004 GASOLINA 2.0 PRATA. R\$ 20.000,00 Tratar pelo fone: (17) 99627-0714 com Lenon

cidade de Votuporanga (Centro Universitário de Votuporanga) com horário para saída às 06:30 horas e retorno às 18:00 horas. Período de 200 dias letivos, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, com reajuste de 6,55%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO BARBOSA LIMA TRANSPORTES – ME
Contratada*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA OUROLIMPLTD – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa OUROLIMP LTDA – ME, CNPJ (MF) 07.139.185/0001-69, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Nicolau Barreto, nº 1326, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 29 de janeiro de 2010, objeto do Convite nº 02/10, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 06/10, Processo nº 02/10, Convite nº 02/10, destinado à Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Coleta de Lixo Entulho com sistema de Caçambas, em Vias Públicas do Município, hei por bem prorrogar seu vencimento do contrato para 29 de janeiro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

OUROLIMP LTDA – ME

Contratada

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA EDVALDO MANIEIRO & CIA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa EDVALDO MANIEIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ (MF) 12.114.046/0001-10, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Nicolau Barreto, nº 510, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2012, objeto do Convite nº 20/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 72/12, Processo nº 37/12, Convite nº 20/12, destinado à Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Poda de Arvores no município de Ouroeste, hei por bem prorrogar seu vencimento do contrato para 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

EDVALDO MANIEIRO & CIA LTDA – ME

Contratada

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A., CNPJ (MF) 49.323.314/0001-14, com sede em São Paulo, SP, na Rua Gibraltar, 368, Santo Amaro, CEP 04.755-070, neste ato representada por seu procuradores, conforme no CONTRATO firmado em 02 de fevereiro de 2011, objeto da Concorrência nº 06/10, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/11, Concorrência nº 06/10, Processo nº 76/10, destinado à Contratação de sistema pedagógico de ensino para fornecimento de materiais pedagógicos para os alunos do Município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

EMANUEL ADRIANO DE SOUZA

RG: 12.666.878-4, expedida pelo IIRGD – SP

CPF: 057.736.968-78

SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A.

Contratada

GUILHERME ALVES MELEGA

RG: 13.022.385, expedida SSP – SP

CPF: 154.204.718-84

SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A.

Contratada

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF Nº 381.313.258-73, com residência em Ouroeste, SP, na Rua Bartolomeu Bueno, 1636, Centro, CEP 15.685-000 neste ato representado por sua procuradora, conforme no CONTRATO firmado em 10 de junho de 2011, Processo nº 61/11, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira – Da Prorrogação Contratual, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 80/11, Processo nº 61/11, firmado em 10 de junho de 2011, destinado a instalação do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2015, com reajuste do INPC 5,57%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ de R\$ 1.365,38 (Hum Mil Trezentos Sessenta Cinco Reais e Trinta Oito Centavos).

</div

policiais

À MÃO ARMADA

Ano começa com ações ousadas de bandidos na região

Posto de combustíveis foi assaltado na última quarta-feira

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Uma onda de assaltos vem sendo registrada na região desde o início do ano. Na noite da última quarta-feira (7), o alvo dos bandidos foi um posto de combustíveis localizado próximo ao trecho de entrada de Valentin Gentil.

A ação marginal foi registrada por volta das 21h30, quando um indivíduo armado, usando roupas escuras e encapuzado, anunciou o assalto, levando a quantia aproximada de R\$ 500 do caixa.

Com o dinheiro em mãos, o homem e seu comparsa, que o esperava em uma moto, empreenderam fuga. Segundo informações relatadas aos policiais, eles seguiram rumo a Votuporanga, pela vicinal Camilo Sato, que faz a interligação dos dois municípios. A Polícia Militar fez um cerco por toda região para capturar os autores do roubo, mas eles não foram encontrados. As imagens registradas pela câmera de segurança do posto deverão ajudar na localização dos envolvidos.



Mais de 100 aparelhos celulares foram roubados da loja de Votuporanga

Polícia registra mais um assalto em loja de departamento

Em dois dias, duas lojas da Casas Bahia, em Fernandópolis e Votuporanga, foram invadidas por ladrões

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na manhã de ontem (8), outro assalto foi registrado na região, desta vez em uma loja de departamento da rede Casas Bahia, localizada na Rua Amazonas, Centro de Votuporanga. Segundo informações da PM, dois indivíduos entraram na loja, renderam os funcionários que estavam no depósito e roubaram todos os celulares, entre Samsung's e Iphone's.

Mais de 100 aparelhos foram levados pelos criminosos.

De acordo com a PM, eles se comunicavam com outra pessoa por um Rádio HT, que dizia quais os celulares que teriam que ser roubados. Os funcionários informaram que a dupla tinha sotaque nordestino e após o assalto, fugiram do estabelecimento sem levar dinheiro, apenas os aparelhos telefônicos, tomando rumo ignorado. As vítimas não conseguiram ver se os assaltantes estavam a pé ou em algum veículo.

A Polícia Militar suspeita que este roubo tenha alguma ligação com a tentativa de assalto ocorrida, também na Casas Bahia, no início da tarde desta quarta-feira (7), em Fernandópolis. Conforme publicado na edição de ontem

deste "O Extra.net", um rapaz entrou na loja, comprou um ventilador e ao pegar o produto no balcão de pacotes anunciou o assalto com uma arma em mãos, rendendo funcionários. Sem que o ladrão percebesse, uma funcionária correu e pediu que chamassem a Polícia. O assaltante teria se assustado e fugiu sem levar nada. Ele e seu comparsa evadiram-se em uma moto. Ele chegou a falar que "só queria os celulares".

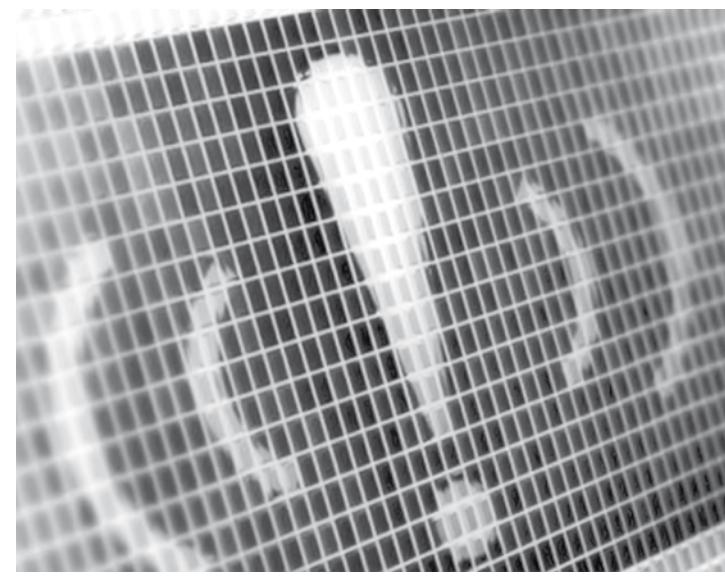
A loja não possuiseguranças nem câmeras de monitoramento.

O boletim de ocorrência foi registrado e a DIG (Delegacia de Investigações Gerais) procura os autores e investiga se os dois casos foram cometidos pelos mesmos assaltantes.

Poly Sport
polysportnet

■ 3463-9001 ■ 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP



A situação não é inusitada: desde 1972, isso já aconteceu 25 vezes

■ DESCONECTADOS?

Ano de 2015 terá 1 segundo a mais, e isso pode "quebrar" a internet

Órgão internacional afirmou que dia 30 de junho será um segundo mais longo, e gera apreensão em internautas no mundo inteiro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

porque a cada ano que se passa são mais redes e computadores conectados. Se um grupo de computadores não conseguir atualizar automaticamente, toda a rede pode ser prejudicada, inclusive em relação à internet. O Google já anunciou que começou a adaptar os seus sistemas para este um segundo a mais, e outras grandes companhias de tecnologia e internet devem fazer o mesmo. Entretanto, mesmo com as precauções, a última vez que isso ocorreu, em 2012, vários sites ficaram horas fora do ar. A IERS recomenda que os governos deem alertas aos servidores dos países para que eles se adequem à novidade de 2015. De qualquer maneira, será preciso esperar até o meio do ano para conferir se tudo continuará normal.

*Com informações do Portal R7 de Notícias

Castilho Veículos

Fone: (17) 3463-3431

Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA	2004	ALCOOL	BRANCA	SEDAN COMPLETO	R\$ 20.000,00
ASTRA	1999	GASOL	PRATA	SEDAN COMPLETO	R\$ 14.900,00
CLASSIC	2014	FLEX	PRATA	LS DIREÇÃO+AIRBAG	R\$ 25.500,00
PICK UP CORSA	1997	GASOL	BRANCA	1.6 AR+VIDRO	R\$ 12.500,00
S10	2005	DIESEL	PRETA	4X4 TORNADO	R\$ 48.000,00
ESCORT	1995	GASOL	CINZA	4 PORTAS	R\$ 4.200,00
FUSION	2008	GASOL	PRATA	COMPLETO	R\$ 36.000,00
KOMBI	2009	FLEX	BRANCA	12 LUGARES	R\$ 27.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
PALIO	2012	FLEX	PRETA	COMPLETO	R\$ 24.500,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
PEUGEOT 206	2003	GASOL	AZUL	4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
COROLLA	2003	GASOL	PRETA	1.6 COMPLETO MANUAL	R\$ 23.000,00
COROLLA	2010	FLEX	PRETA	2.0 SEG	R\$ 50.000,00
MASTER	2007	DIESEL	BRANCA	CARGA	R\$ 42.500,00
SPRINTER	2011	DIESEL	PRATA	VAN PASSAGEIRO	R\$ 104.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 21.500,00
NX350	1997	GASOL	VERMELHA	SAHARA	R\$ 7.000,00
CARRETA	2014		VERMELHA	0 KM	R\$ 3.500,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

Quando a APAE ligar diga SIM!

APAE
Fernandópolis/SP

Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!

■ 3465-1150 - ■ 3465-1151

Estrelinha Modas

Roupas a partir de R\$ 10,00

Foto ilustrativa

Rua Rio Grande do Sul, 1284 - Centro
(Ao lado da Tomaladaka)

RETÍFICA DE CABECÔTE AROUCA

■ 3462-2730 / 99706-6530 / 99226-0198

Rua Porto Alegre, 657 - VI. Nova - Fernandópolis-SP

publicações

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ (MF), com sede em Macaúbal, SP, na Rua São Paulo, nº 658, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 31 de janeiro de 2012, objeto do Convite nº 01/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/12, Processo nº 02/12, Convite nº 01/12, destinado à Contratação de serviços de informática, para o fornecimento de softwares de Contabilidade e Tesouraria Integrados, Sistema de Controle de Pessoal, Sistema Integrado de Licitações e Compras, Sistema Integrado de Almoxarifado, Sistema de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, Sistema de Controle de Obituário (Cemitério), Sistema de Gestão de Bens (Patrimônio), Sistema de Gestão Tributária e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP
Contratada

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ (MF) 01.611.213/0001-12, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Milton Terra Verdi, 808, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de março de 2012, objeto do Pregão Presencial nº 04/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 41/12, Pregão Presencial nº 04/12, Processo nº 09/12, destinado a contratação de empresa para a realização de serviços de exames de ultra-sonografia para os pacientes da saúde pública do município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA
Contratada

*Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.*

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE,

neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ (MF) 09.646.703/0001-66, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Afonso Cafaro, 2630, Jardim Santista, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de março de 2012, objeto do Pregão Presencial nº 04/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 42/12, Pregão Presencial nº 04/12, Processo nº 09/12, destinado a contratação de empresa para a realização de serviços de exames de ressonância magnética; cardiologia para os pacientes da saúde pública do município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
FERNANDÓPOLIS LTDA

Contratada

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA JOÃO PAULO II LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA JOÃO PAULO II LTDA, CNPJ (MF) 51.838.597/0001-89, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio de Janeiro, 2030, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de março de 2012, objeto do Pregão Presencial nº 04/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 43/12, Pregão Presencial nº 04/12, Processo nº 09/12, destinado a contratação de empresa para a realização de serviços de exames de patologia clínica para os pacientes da saúde pública do município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA JOÃO PAULO II LTDA

Contratada

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ (MF) 06.319.722/0001-90, com sede em São Carlos, SP, na Rua São Sebastião, nº 2284, Centro, CEP 13.560-230, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 28 de março de 2013, objeto da Tomada de Preço nº 01/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 45/13, Tomada de Preço nº 01/13, Processo nº 09/13, destinado à contratação de serviços destinação e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, compreendendo o transbordo e transporte do município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas

inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Contratada

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM O LICITANTE RAFAEL DOS SANTOS CALDEIRA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado o licitante RAFAEL DOS SANTOS CALDEIRA, CPF Nº 311.361.328-05, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Borba Gato, nº 1310, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 28 de abril de 2010, objeto do Convite nº 24/10, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 66/10, Convite nº 24/10, Processo nº 32/10, destinado à contratação de serviços profissional para a confecção de próteses dentaria para a saúde bucal do Município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato até 28 de abril de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

RAFAEL DOS SANTOS CALDEIRA

Contratada

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM SAAD TUMA NETO

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado SAAD TUMA NETO, RG Nº 6.948.917, com residência em Populina, SP, na Rua Santa Catarina, 1397, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 28 de fevereiro de 2013, Processo nº 11/13, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira – Da Prorrogação Contratual, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/13, Processo nº 11/13, firmado em 28 de fevereiro de 2013, destinado à instalação do Programa Projeto Guri, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2015, do imóvel localizado na Rua Borba Gato, 1181, Quadra 23, parte do Lote 15, Centro, com reajuste do INPC de 5,57%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ de R\$ 1.435,75 (Um Mil Quatrocentos Trinta Cinco Reais e Setenta Cinco Centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

SAAD TUMA NETO

Locador

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

*A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL*

Av. Eurípedes José Ferreira, 779 3442-2945/3442-5060

Clinica Veterinária
Dra. Maisa S.
Bego de Oliveira

Médica Veterinária | CRMV-SP 31.556

Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom

publicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CLUBE DA MELHOR IDADE DOS BAIRROS UNIDOS DE FERNANDÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.

O CLUBE DA MELHOR IDADE DOS BAIRROS UNIDOS FERNANDÓPOLIS-SP, com sede nesta cidade, Rua Aldo Livorati, nº 109, bairro Jardim Residencial Benéz, CEP 15600-000, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por seu presidente, Sr. RUILON JOSE DE QUEIROZ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONVOCA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, todos os associados contribuintes para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede acima mencionada no dia 30 de Janeiro de 2015, das 19:00 (dezenove horas), com a seguinte ordem do dia:

1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: para o biênio 2015/2017, em cumprimento ao disposto no art. 6º Cap. VI do Estatuto da Entidade;

2- AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS: deverá ocorrer na secretaria do clube na sede provisória, até 05 dias antes da eleições, que será realizada somente com chapas devidamente inscritas, conforme preconiza o art. 5.º Cap. IV, do Estatuto;

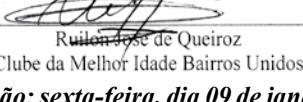
3- SOMENTE PODERÃO INTEGRAR AS CHAPAS: associados do CLUBE DA MELHOR IDADE DOS BAIRROS UNIDOS, bem como, somente poderão exercer o direito de voto os que estiverem quites com suas obrigações perante a tesouraria do clube, na conformidade do art. 7.º 1º e 2º, Cap. VII do Estatuto;

4- ASSEMBLÉIA GERAL: instalar-se-á em primeira convocação às 19:00, com a presença de um quorum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, não registrando o quorum a seção será suspensa por trinta minutos (00:30min), reabrindo-se em segunda e última convocação com a presença de qualquer número, art. 5.º 3º Cap. V do Estatuto;

5- APÓS O TÉRMINO DA ELEIÇÃO: será procedida a contagem de votos com a declaração da chapa vencedora e designada a data e horário da posse da nova diretoria;

O Presente edital foi publicado com o prazo de 20 (vinte) dias antes da eleição. O presente edital foi publicado com o prazo de 20 (vinte) dias antes da eleição.

Fernandópolis, 07 de Janeiro 2015


Rui Lônio de Queiroz
Clube da Melhor Idade Bairros Unidos

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA AILTON DE PAULA E SILVA – OUROESTE – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa AILTON DE PAULA E SILVA – OUROESTE – ME, CNPJ (MF) 01.273.108/0001-10, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Bartolomeu Bueno, 1532, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de fevereiro de 2014, objeto do Convite nº 01/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 41/14, Convite nº 01/14, Processo nº 07/14, destinado a Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de limpeza especializada e impermeabilização de piso granilite, com fornecimento de material, em vários setores desta municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
AILTON DE PAULA E SILVA – OUROESTE – ME
Contratada

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM ANA MARIA FRANCISCO

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado ANA MARIA FRANCISCO, RG Nº 4.301.882, com residência em Ouroeste, SP, na Rua Francisco Chaves, 1390, Centro, neste ato representado por sua locadora, conforme no CONTRATO firmado em 01 de setembro de 2014, Processo nº 55/14, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira – Da Prorrogação Contratual, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 131/14, Processo nº 55/14, firmado em 01 de setembro de 2014, destinado a instalação de uma Casa de Abrigo ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, devidamente separados por sexos (menores abandonados), para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2015, do imóvel localizado na Rua Quatro, 945, Centro, constante da Quadra 56 – Lote 07, Ouroeste, SP, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo,

**Quando a APAE ligar
diga SIM!**

APAE

Fernandópolis/SP

**Nossa Central de Doações
terá prazer em te mostrar
novo trabalho!**



(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151

do, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANA MARIA FRANCISCO

Locadora

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.259 – DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

(Dispõe sobre a criação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ROMEO SOARES DA SILVA”).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ROMEO SOARES DA SILVA”, com sede na Rua Minas Gerais nº 993, no bairro Centro, neste Município de Fernandópolis/SP.

Artigo 2.º - Os recursos para o funcionamento do referido estabelecimento de ensino, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.721, de 24 de abril de 2009.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de janeiro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

RUFINO & SANCHES LTDA ME	NF 7834	R\$ 3.185,00
GEOVANIA CRISTINA ZANQUETA	NF 276	R\$ 40,00
VERISSIMO EPP		
SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	NF 2947	R\$ 1.708,00
P. CRISTÓFARO PEÇAS ME	NF 2270	R\$ 211,53
AMICUCCI & AMICUCCI LTDA ME	NF 4478	R\$ 271,30

Justificativa: Despesas com: aquisição de impressos para utilização nas unidades de saúde do município de Fernandópolis; serviços em veículos da secretaria municipal de educação; aquisição de materiais de higiene e limpeza; aquisição de peças para reparos em veículo da secretaria municipal de infra-estrutura.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 08 de janeiro de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 98,86 (Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 08/01/2015. Fernandópolis, 08 de janeiro de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sexta-feira, dia 09 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.467.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.261 – DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

(dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

D E C R E T A:

Artigo 1.º - A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes na Lei nº. 4.298 de 22 dezembro de 2014 ficam limitadas aos valores constantes dos anexos que integram este Decreto.

Artigo 2.º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar e transferências financeiras, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante efetivamente arrecadado com as metas previstas.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orça-

mentários, o limite financeiro correspondente será igualmente des-centralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o mesmo fará parte do cronograma men-sal de desembolso.

Artigo 3.º - A liberação de recursos orçamentários terá por base as quotas de receitas previstas para cada mês do exercício de 2015, conforme anexo próprio integrante a este Decreto.

Artigo 4.º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas com-petências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Artigo 5.º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2015, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6.º - Os repasses financeiros destinados ao Poder Legis-lativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no Artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 7.º - Ao Serv

SORTE GRANDE

ACIF entrega prêmios da Promoção de Natal 2014

Dois consumidores foram contemplados com uma moto zero quilômetro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

ACIF

Foram entregues na manhã desta quinta-feira, dia 8, os prêmios da Promoção de Natal 2014 “Moro e Compro Aqui” promovida pela Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis (ACIF) e Sincomércio com a parceria das empresas Techmate e Pró Mídia Comunicação.

Devido à reforma que está sendo realizada no prédio da ACIF, a entrega da premiação foi feita na Sala Térreo da entidade reunindo empresários e representantes das lojas nas quais os números da sorte foram premiados.

a tradicional Campanha do Natal estreou uma interface que tem como novidade o uso da tecnologia. "É uma satisfação para a ACIF pre-

"Mais os consumidores que prestigiam o comércio de nossa cidade. A cada ano, a felicidade é maior", ressaltou o superintendente da ACIF, Geraldo Pedro Paschoalini.



Maria Antônia Olimpio Massuia recebendo o prêmio



Deusdette de Souza Rodrigues ao receber sua moto

EMPRÉSTIMO PARA SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

É AQUI

3442-3446

17 99634-9899



MELHORES TAXAS

SEM CONSULTA AO SPC E SERASA

BRASSCREDI

RUA RIO DE JANEIRO, 2239 - CENTRO

ACEITAMOS CARTÕES:

CAIXA ConstruCard

CARTÃO BNDES

1000 0000 0000 0000

COMPRAJÁ

Art's Vidros
Designer

BOX, VIDROS TEMPERADOS, DIVISÓRIAS,
PORTAS SANFONADA, ESPEROS, POLICARBONATO

3463-4471 / 99751-1766 / 99197-9498

artsvidros@bol.com.br

Claro

An advertisement for "Trenzinho da Fantasia". The top part features a yellow banner with the text "A primeira escola ninguém esquece..." and "EDUCAÇÃO INFANTIL" in large red letters. Below this, the phone number "3442-2945/3442-5060" is displayed. To the right is a colorful illustration of a train with three carriages and a driver's cab. The word "TRENZINHO" is written in large red letters across the bottom, with "DA FANTASIA" in smaller letters underneath.

An advertisement for Óticas Viscardi Jóias e Relógios. On the left, a man is shown from the chest up, wearing several watches on his wrists. In the center, there is a row of five watches displayed in a diamond-shaped frame. To the right, a woman is shown from the waist up, wearing a blue hoodie with a large white 'D' logo, sunglasses, and a pink handbag. The background is a light-colored wall.

The image features the logo of Faculdades Integradas de Fernando de Noronha (FIF) on the left, which is circular with a blue border containing the text "FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDO DE NORONHA" and "DESDE 1976". The center of the logo is white with a blue shield containing the letters "FF". Below the logo, the text "O futuro começa aqui." is displayed. To the right, there is a dark blue background with white text that reads "Conheça nossos programas de Financiamento e bolsas". Below this text are three logos: PDE/FIES (with the text "PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL" underneath), VENCE (with three stylized human figures), and Programa Escola da Família (with a house icon).

PROMOÇÃO DE ASSINATURAS O extra

© 2009 KODAK

Edições Impressas
Apenas R\$ 260,00* anual
ou **6x de 47,00**

No ato da assinatura você ganha
até 1 ano de assinatura digital!*

até 1 ano de assinatura digital**

www.schaeffler.com

Apenas R\$ 71,00 anual

6x de 1400

**PECA
AGORA!**

notebook, tablet ou smartphone.

Fone: (17) 3442-2445
E-mail: assinaturas@ecutra.net